

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.349 - DE 12 DE março DE 1996

EMENTA: Aprova o Projeto de Pesquisa "Variação Nictemeral e Sazonal da Densidade Fito planctonica (Cel/1) e Zooplanctonica (Org/1) na Região entre Marés da Praia de Aju ruteua (Bragança-Pará)".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 12.03.96, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 031/96), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Pesquisa "Variação Nictemeral e Sazonal da Densidade Fitoplanctonica (Cel/1) e Zooplanctonica (Org/1) na Região entre Marés da Praia de Ajuruteua (Bragança-Pará)", de responsabilidade do Departamento de Biologia, tendo como objetivo, dentre outros, determinar a variação sazonal da salinidade; tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 018.893/95.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de abril de 1996.

  
Prof. Dr. MARCOS XIMENES PONTE

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

1. Título: Variação Nictemeral e Sazonal da Densidade Fitoplanctônica (Cel/l) e Zooplanctônica (Org/l) na Região entre Marés da Praia de Ajuruteua (Bragança-Pará)".
2. Departamento: Biologia
3. Centro: Ciências Biológicas
4. Cronograma: 14 meses
5. Equipe: Coordenador Prof. Rosildo Santos Paiva
6. Objetivos: tem como objetivos, dentre outros, determinar a variação sazonal da salinidade
7. Financiamento: serão usados os recursos e materiais disponíveis no Laboratório de Botânica do Centro de Ciências Biológicas, portanto, sem ônus para a UFPA.

